

I Concurso Universitário de Fotografia

Regulamento

“UM OLHAR DIGITAL PARA A UNIJUÍ”

A Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ) torna público a abertura do período de inscrições para o I Concurso Universitário de Fotografia com a temática “UM OLHAR DIGITAL PARA A UNIJUÍ”, na forma deste regulamento.

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o I Concurso Universitário de Fotografia.

Art. 2º. O I Concurso Universitário de Fotografia é promovido pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ).

Art. 3º. Todos os participantes do I Concurso Universitário de Fotografia serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

Capítulo 2 - DO TEMA

Art. 4º. O I Concurso Universitário de Fotografia contempla o seguinte tema geral: “UM OLHAR DIGITAL PARA A UNIJUÍ”.

§ 1º. Os temas específicos a serem explorados pelos no I Concurso Universitário de Fotografia poderão ser a paisagem, o cenário e as situações da vida cotidiana nos quais estejam presentes a UNIJUÍ e os indivíduos que a fazem existente.

Capítulo 3 - DO OBJETIVO

Art. 5º. O I Concurso Universitário de Fotografia tem por objetivo estimular percepções e reflexões sobre as relações entre os distintos atores, entre si, que atuam na vida universitária, bem como entre os atores e o cenário físico da UNIJUÍ.

Capítulo 4 - DO PÚBLICO ALVO

Art. 6º. O I Concurso Universitário de Fotografia é aberto para todos os estudantes, professores e técnicos-administrativo da UNIJUÍ.

Capítulo 5 - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 7º. A inscrição é gratuita e poderá participar qualquer estudante, professor ou técnico-administrativo da UNIJUÍ.

§ 1º. A participação no I Concurso Universitário de Fotografia será individual, sendo vedados trabalhos apresentados com mais de uma autoria.

§ 2º. Cada participante poderá enviar apenas uma fotografia de sua autoria.

§ 3º. Cada participante fica encarregado de efetuar a sua inscrição no seguinte site: <http://www.projetos.unijui.edu.br/concursodefotografia>.

§ 4º. As fotos poderão ser coloridas ou em preto e branco, devendo ser tiradas somente com aparelho celular, e segundo as seguintes regras:

I - O arquivo digital da fotografia deverá ser carregado em formato jpg, jpeg ou png no tamanho máximo de 10MB.

II - É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifique na fotografia seu autor.

III - Ajustes de contraste, brilho, saturação e nitidez, bem como filtros e efeitos são aceitos.

IV - Fotos retrabalhadas não serão aceitas. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques na imagem são expressamente proibidos.

V - Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nos arquivos que contenham a fotografia.

§ 5º. Os dados do candidato(a) deverão ser preenchidos no site de inscrição.

§ 6º. A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante da inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso.

§ 7º. A entrega das fotografias no site de inscrição disponibilizado deve ser efetuada até dia 17 de novembro de 2021.

§ 8º. Serão aceitos apenas os trabalhos entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritos nesse edital.

Capítulo 6 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 8º. Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

I - Criatividade e originalidade.

II - Composição fotográfica.

III - Qualidade artística.

Capítulo 7 – DO JULGAMENTO

Art. 9º. As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por cinco pessoas, representantes de profissionais da área de fotografia e da UNIJUÍ, a serem indicados pela Comissão Organizadora do I Concurso Universitário de Fotografia.

Art. 10. A Comissão Julgadora aceitará todas as fotografias, desde que não sejam premiadas. Em caso de dúvida, haverá investigação.

Capítulo 8 – DA PREMIAÇÃO

Art. 11. A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá em local e horário que será divulgado através das redes sociais da UNIJUÍ.

Art. 12. O vencedor será premiado com Smartphone Samsung Galaxy M32 SM-M325F 128GB Android Câmera Quádrupla 2 Chips.

§ 1º. O local de divulgação dos resultados e entrega da premiação serão divulgados através das redes sociais da UNIJUÍ e por evento a ser transmitido pelo canal do Youtube da UNIJUÍ.

§ 2º. Os 15 primeiros colocados farão parte de um catálogo específico e terão suas fotografias expostas em local a ser divulgado, através das redes sociais do UNIJUÍ.

Capítulo 9 – DAS DATAS

Art. 13. As etapas do I Concurso Universitário de Fotografia obedecerão às seguintes datas:

I - Inscrições: entre os dias 18/10 a 17/11 de 2021;

II - Análise e julgamento das fotos: 18/11 a 30/11;

III - Encerramento do concurso, divulgação do resultado e premiação do vencedor: 03/12.

Capítulo 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O participante do I Concurso Universitário de Fotografia, a partir da inscrição no concurso, autoriza o uso de suas fotos, seu nome e sua imagem, na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para o UNIJUÍ.

Art. 15. Para as fotografias inscritas, que expuserem o rosto de outras pessoas, que não seja do próprio participante, deverá ser preenchida autorização de uso de imagem e ser entregue no ato de inscrição.

Art. 16. Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros.

Art. 17. Cada participante é responsável pela entrega das fotos no site de inscrição e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo à UNIJUÍ nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio das fotos, nos termos do Art. 14.

Art. 18. A UNIJUÍ não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

Art. 19. A UNIJUÍ não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos materiais de inscrição provocados antes da sua recepção pela organização do I Concurso Universitário de Fotografia.

Art. 20. Após a realização do evento, não serão devolvidos os materiais entregues para a efetivação da inscrição no I Concurso Universitário de Fotografia.

Art. 21. Todo participante do I Concurso Universitário de Fotografia declara, no ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

Art. 22. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Ijuí, 10 de outubro de 2021.

Comissão Organizadora do I Concurso Universitário de Fotografia